RESOLUÇÃO Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução nº 37, de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2004 e republicada em 21 de dezembro de 2004, a descrição do produto **Stevia rebaudiana ("Ka'a He'?")**, contida na linha dois, coluna cinco do Anexo, passa a vigorar com a seguinte redação: **Stevia rebaudiana ("Ka'a He'ẽ").**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho